



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97, Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 e Lei Municipal nº 1022/89 de 27/10/89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Neiro Sergio Duarte Fonseca**, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, que conta com 5 (cinco) anos de efetivo exercício no emprego Público, passando do nível 1 (um) para o nível 02 (dois) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº 1021/89.

Art. 2º - Conceder ao Servidor **Neiro Sergio Duarte Fonseca**, gratificação de um quinquênio equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base por completar 5 (cinco) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

Ver. Valdemir Baú
Presidente da Câmara Municipal